



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

1 - OBJETO: Formação de Controladores Internos. Participante: Antônio Marcio Inácio. Aulas ao vivo pela plataforma Zoom, que permite a interação dos participantes (aqueles que desejarem poderão se fazer presente com sua webcam e microfone; também é possível participar sem que estes equipamentos estejam instalados no computador, e nesse caso poderão se utilizar do chat para enviar suas perguntas por escrito.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

Vencedores			
Fornecedor	Produto/Serviço	Quant.	Valor
INSTITUTO EDUCACIONAL EUESTUDANTE.COM LTDA	Curso: Formação de Controladores Internos	1	1.960,00

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária do exercício de 2022:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1043	13.001.04.124.0002.2082	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVAS

5.1 - Justificativa da contratação: Visando resguardar e assegurar os atos da gestão, blindando o gestor de quaisquer apontamentos dos órgãos de controle externo e fiscalização, no intuito de municiar a gestão de informações e normas legais que permitem subsidiar a tomada de decisões acerca da implantação de suas políticas públicas e por haver a necessidade de capacitação e atualização das normas que regem a administração pública, solicita-se o presente.

5.2 - Fundamento Legal da Contratação: A contratação encontra fundamento legal no art.25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei 8.666/93, isso porque o art. 25 da lei de regência dispõe:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(...)

Já o art. 13, da mencionada Lei fixa:

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

5.3 - Razão da escolha do fornecedor: O curso será ministrado pelo Instituto Educacional Euestudante.com Ltda, com o Instrutor Especialista:

Prof. Me. Paulo Roberto Galvão Mestrado em Ciências Contábeis FECAP/SP; Pós-Graduação em Direito Tributário USF Itatiba/SP; Graduação em Ciências Contábeis – Fac. Padre Anchieta,

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-8250- E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br



Jundiaí/SP; Tributarista – IBPT/SP; Atuação no Mercado: Secretário Municipal de Finanças de Jundiaí/SP; Sócio Proprietário da Paulo Galvão Consultoria Empresarial e Governamental; Sócio Proprietário A.C. SysteC; Controller da CompAir do Brasil. Atuação Acadêmica: Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Controladoria e Finanças do SENAC/Jundiaí-SP; Professor e Coordenador de Cursos da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales no TCM/SP. Professor da FIPE Contas Públicas; Professor de Pós-Graduação no Curso de Controladoria e Finanças da FECAP; Professor de Pós-Graduação no curso de Formação de Gestores Públicos de Alta Performance do INSPER; Professor e Consultor do IBEGESP; Professor de Pós-Graduação no Curso de MBA em Gestão Empresarial da Faculdade Padre Anchieta em Jundiaí/SP; Professor de Pós-Graduação na Unisal, Campinas/SP Livros publicados: Estâncias e Municípios de Interesse Turístico - O Exemplo de São Paulo como Incentivo ao Turismo para o Brasil. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2018. v. 1. 98p; GALVÃO, Paulo Roberto, et al. Gestão Pública Municipal de Alto Desempenho - Governança e Controladoria Municipal. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2016. v. 1. 154p; GALVÃO, Paulo Roberto; GIL, Antonio de Loureiro; OLIVEIRA Jr, Roberto de; Contabilidade Geral. 1. ed. Florianópolis: Laureate Brasil, 2016. v. 1. 82p; GALVÃO, Paulo Roberto. Gestão de Tributos na Empresa Moderna. 1. ed. São Paulo: Editora Senac, 2011. v. 1. 192p. GALVÃO, Paulo Roberto; GIL, Antonio de Loureiro; PACETTA, Flávio Fernandes; PIZZO, João Antonio; MOGE, José Eduardo; LEITE, Rogério

5.4 - Justificativa de Preço: Conteúdo programático – 09horas aula ao vivo (as aulas podem ser revistas por até 30 dias, sem limites de acessos) Aulas ao vivo pela plataforma Zoom, que permite a interação dos participantes (aqueles que desejarem poderão se fazer presente com sua webcam e microfone; também é possível participar sem que estes equipamentos estejam instalados no computador, e nesse caso poderão se utilizar do chat para enviar suas perguntas por escrito) Sistema de Controle Interno Conceitos Gerais; Gestão: Tríade da Gestão; Planejamento Estratégico; Fases do Planejamento Estratégico; Missão, Visão, Valores, Modelo de Gestão e Cultura Organizacional. Governança Público/Governamental; Equity; Disclosure; Accountability; Compliance. Ambientes da Gestão (Interno e Externo); Análise de SWOT; Pontos Fortes/Pontos Fracos; Ameaças/Oportunidades Macro Ambiente da Gestão; Ambiente Técnico/Jurídico; Ambiente Sócio/Político Definição de Objetivos Estratégicos na Área Pública; Dimensões dos Objetivos Estratégicos na Área Pública Perspectiva de tempo; Conflito de Agência; Princípios X Governança; Plano de Governo X Aspectos Legais Premissas da Gestão Pública; Plano de Governo/Programa de Metas/PPA/LDO/LOA Princípios da Administração Pública; Teoria de Sistemas; Características e elementos de um Sistema; Olhar Sistêmico. Conceito e definição de Fraude; Características do Fraudador; Risco; Definição de Risco; Análise e Gestão de Risco; COSO; Ambiente de Controle; Avaliação de Riscos; Atividades de Controle; Mapa de Risco; Controle Interno; Plano Anual de Atividades; Indicadores; Indicadores de Desempenho/Indicadores de Falhas; Indicadores Monetários/Indicadores não Monetários; Exemplos de Indicadores (IEGM, IDEB, IDAH etc.) Conceitos Específicos: Estrutura do Controle Interno; Estrutura Hierárquica do Controle Interno no Organograma do Municípios; Subordinação à mais alta administração; Organograma do Controle Interno Definição dos Cargos; Definição da Equipe (contratação ou nomeação); Definição das responsabilidades; Definição da estrutura física e tecnológica; Atribuições do Controle Interno; Técnicas do Controle Interno; Mapeamento, Análise e Gestão de Risco; Implantação do Sistema de Controle Interno: Por que se implantar um Controle Interno? Questões legais: Lei 4.320/1964 – (PLS 229/2009); CF/1988; LRF – LC 101/2000; Lei 8.666/1993 - Lei 14.133/2021 Constituição do Estado de São Paulo; Comunicado SDG nº 32/2012 TCE/SP; Comunicado SDG nº 35/2015 TCE/SP Lei da transparência; Lei de Acesso à Informação; Lei Anticorrupção; Lei da Ficha Limpa; Legislação municipal; NBC T 16.8 – CONTROLE INTERNO. Questões Administrativas: Monitoramento das Metas do Plano de Governo (Planejamento Estratégico); Monitoramento das Metas Fiscais (Metas Estratégicas); Gestão de Riscos, via monitoramento de Indicadores de desempenho e de Falha; Monitoramento do Processo de Gestão (Eficiência), dos Resultados obtidos (Eficácia) e das realizações dos programas de Governo (Efetividade); Acompanhamento da execução orçamentária em tempo real. Questões Políticas: Ser o responsável pela implantação do Controle Interno ou tornar-se inelegível por ter as Contas reprovadas pelo TC; Fomentar a transparência e o acesso à informação; Implementar no Governo as boas práticas da gestão, via processo de Governança



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Pública. Como se implantar um Controle Interno Efetivo, Eficiente e Eficaz? Passo a passo da implantação iniciando de um diagnóstico situacional, passando pela “implantação de direito” e pela “implantação de fato” Vantagens de se implantar um Controle Interno; Para o Gestor; Para o Servidor e Para a Sociedade.

- A. Oficina online: Formação de Controladores Internos e equipe de apoio Dias 24, 25 e 26 de maio, das 8 às 11h, total 9 horas-aula. Tem o presente a finalidade de encaminhar a V.Sa. nossa proposta de orçamento e documentos da empresa para oferecer serviço de capacitação conforme segue: 1. Objetivos gerais Auxiliar os municípios na implantação de seus Sistemas de Controle Interno; capacitar os profissionais designados para o exercício das atividades de controle interno e sua equipe de apoio; compreender a obrigatoriedade de implantação do Sistema de Controle Interno; entender e realizar a metodologia de avaliação do sistema de controle interno nas áreas administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados; capacitar gestores e operadores nas rotinas da Controladoria interna Municipal. 2. Vantagens na contratação do curso modalidade à distância A adequada capacitação dos profissionais certamente reflete numa produção tecnicamente mais adequada, permitindo o entendimento e a gestão do departamento mais efetiva. A capacitação online economiza despesas com transporte, alimentação e hospedagem, e ainda permite que várias pessoas possam ser treinadas, uma vez que a contratação de uma única inscrição não impõe limite de participantes; entretanto, todos os inscritos recebem certificados, a critério do gestor do curso (contratante), que define a equipe que terá acesso às aulas, materiais de apoio e aos certificados. Além disso, sendo ao vivo todos podem participar ativamente das aulas, enviando perguntas pelo chat da plataforma, ou participando com uso de sua webcam/microfone. 3. Metodologia aplicada Serão aulas ao vivo, expositivas, como enfoque prático, ou seja, a partir de exemplos afetos às rotinas da controladoria, ministradas por especialista com sólida formação acadêmica e experiência em gestão pública e capacitação, conforme mini biografia ao final. Em virtude da pandemia e do recomendado distanciamento social, informamos que as aulas poderão ser acessadas por mais de um equipamento simultaneamente, inclusive, poderão participar pelo celular.

5.5 - Inexigibilidade de licitação a favor de INSTITUTO EDUCACIONAL EUESTUDANTE.COM LTDA, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
INSTITUTO EDUCACIONAL EUESTUDANTE.COM LTDA - CNPJ: 32.933.627/0001-91	R\$ 1.960,00

DECISÃO:

Encaminhado ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei 8.666/93, Formação de Controladores Internos. Participante: Antônio Marcio Inácio. Aulas ao vivo pela plataforma Zoom, que permite a interação dos participantes (aqueles que desejarem poderão se fazer presente com sua webcam e microfone; também é possível participar sem que estes equipamentos estejam instalados no computador, e nesse caso poderão se utilizar do chat para enviar suas perguntas por escrito. Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 17 de maio de 2022.

Kelli Cristine Vilela

Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 124/2022



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2022

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº **33/2022**, nos termos do Art. 25 e 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de INSTITUTO EDUCACIONAL EUESTUDANTE.COM LTDA, com base no artigo art.25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei 8.666/93 da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei..

Objeto: Formação de Controladores Internos. Participante: Antônio Marcio Inácio. Aulas ao vivo pela plataforma Zoom, que permite a interação dos participantes (aqueles que desejarem poderão se fazer presente com sua webcam e microfone; também é possível participar sem que estes equipamentos estejam instalados no computador, e nesse caso poderão se utilizar do chat para enviar suas perguntas por escrito., no valor de R\$ 1.960,00 (Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Santa Mariana-PR, 17 de maio de 2022.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, José Marcelo Piovan Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 106/2022
- b) **Licitação nº:** 33/2022
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 17/05/2022
- e) **Data da Adjudicação:** 17/05/2022
- f) **Objeto da licitação** Formação de Controladores Internos. Participante: Antônio Marcio Inácio. Aulas ao vivo pela plataforma Zoom, que permite a interação dos participantes (aqueles que desejarem poderão se fazer presente com sua webcam e microfone; também é possível participar sem que estes equipamentos estejam instalados no computador, e nesse caso poderão se utilizar do chat para enviar suas perguntas por escrito.
- g) **Contratado:** INSTITUTO EDUCACIONAL EUESTUDANTE.COM LTDA - CNPJ: 32.933.627/0001-91
- h) **Valor Homologado:** R\$ 1.960,00 (Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
- i) **Vigência:** 90 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2022.

José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito